



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 144/2024

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO
PELO EDITAL 07/2022, DE 23/12/2022.**

Armando Mayerhofer, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37, III, da Constituição Federal e o Edital nº 01/2022 de 29/07/2022, Capítulo IX, item 9.2, prorroga por mais 02 (dois) anos, **a contar do dia 23 de dezembro de 2024**, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos de Agente Administrativo, Agente Administrativo Auxiliar, Agente Comunitário de Saúde – ESF 1, ESF 2 – ESF 3 – ESF 4, Assistente Social, Atendente de Farmácia, Cirurgião Dentista ESF, Contador, Coordenador de Controle Interno, Doméstica, Eletricista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor Tributário, Mecânico, Médico ESF, Monitor de Educação Infantil, Monitor de Transporte, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro, Procurador Jurídico, Professor Anos Finais - Ciências, Professor Anos Finais - Ensino Religioso, Professor Anos Finais - Geografia, Professor Anos Finais - História, Professor Anos Finais - Língua Portuguesa, Professor Anos Finais - Matemática, Professor Anos Finais - Música, Professor - Anos Iniciais, Professor - Artes, Professor Educação Especial, Professor - Educação Física, Professor Educação Infantil, Professor - Inglês, Psicólogo, Psicopedagogo, Secretário de Escola, Técnico em Enfermagem, Tesoureiro e Topógrafo, conforme homologação do resultado final através do Edital nº 07/2022, de 23 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 02 de dezembro de 2024.

Delci Kroth,
Secretário de Administração.